

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º: 01/2016

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 10.985/14.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos dos artigos 26 e 34, inciso XVI, na Lei Orgânica Municipal (LOM), e artigo 63 do Regimento Interno (RI) desta Casa, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com as seguintes bases e fundamentos:

- a) Apuração de fato determinado: Falta de regulamentação da Lei Municipal nº 10.985/14;
- b) Repercussão geral: A situação dos ambulantes e a demora superior a dois anos para regularizar a lei que permite o comércio de alimentos em vias e áreas públicas na cidade de Sorocaba.
- c) Competência legislativa: incisos IV e X do artigo 34 da LOM, bem como artigos 31 e 49, inciso X, da Constituição Federal (CF).
- d) Prazo certo: noventa dias, a partir da data da sua instalação, podendo os trabalhos serem prorrogados por mais 90 (noventa) dias, em conformidade com o §3º do artigo 63 do RI.
- e) Composição: os vereadores que subscrevem este Requerimento.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

PROTÓCOLO GEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-12-Mai-2016-10:50-155853-1/2



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida CPI:

José Antonio Caldini Crespo – DEM

Mário Marte Marinho Junior – PPS

Izídio de Brito Correia – PT

José Apolo da Silva - PSB

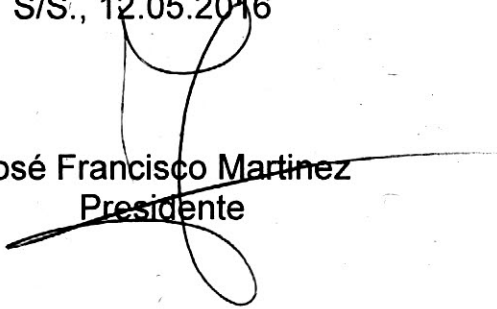
Antonio Carlos Silvano - SDD

Rodrigo Maganhato - DEM

Francisco Carlos Silveira Leite – PT

S/S., 12.05.2016

José Francisco Martinez
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 12 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **CRESPO, MARINHO, IZÍDIO, APOLO, SILVANO, MANGA E
CARLOS LEITE**

Senhor Vereador,

VEREADOR IZÍDIO DE BRITO

Recebido por Isamar

Data: 12 / 05 / 16

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado para
compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 001/2016, de autoria
dos Senhores Vereadores, para apurar a falta de regulamentação da Lei
Municipal nº 10.985/14.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLOS LEITE

recebido por ANDRÉ C. M.

Data: 12 / 05 / 2016

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Lindomar/

VEREADOR PASTOR APOLO

Recebido por nicoli

Data: 12 / 05 / 16

Recebi em 12/05/16
Ricardo F. Zetter
GRD. VER. SILVANO

Recebido por IZÍDIO DE BRITO
Data: 12 / 05 / 16

Folguys Sanches Garcia
Assessora Parlamentar
Vereador José Crespo

12/5/16



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado